



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch n°. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	430
Livro nº	002
Folhas	2
Recebido as	14:00
Em	14 / 08 / 23
Detícia M. dos Santos	

ÚNICA VOTAÇÃO

APROVADO
POR 8 VOTOS

Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Dr. José Alberto Matias da Silva
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Dr. José Alberto Matias da Silva.

Art. 2º - A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

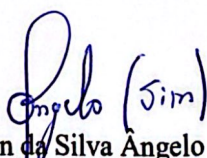
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

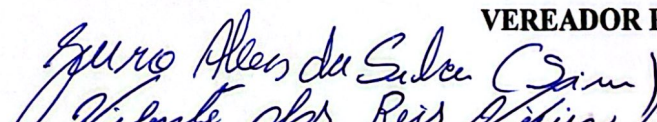
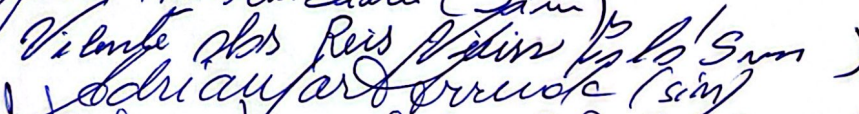
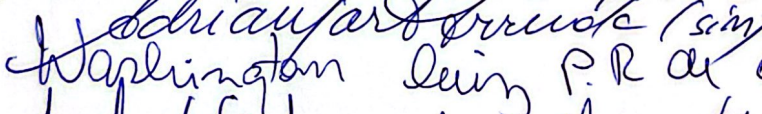
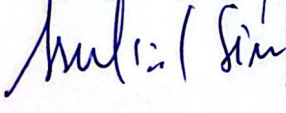
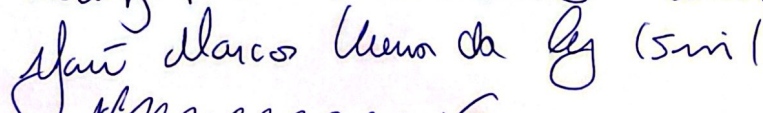
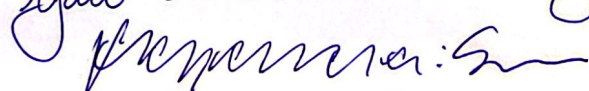
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.


Cleydson da Silva Angelo

VEREADOR PROPONENTE

 (Sim)
 (Sim)
 (Sim)
 (Sim)
 (Sim)
 (Sim)
 (Sim)
 (Sim)

 (Sim)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Dr. José Alberto Matias da Silva, filho de Maria José Matias da Silva e José Gregório, formou-se em medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora no ano de 1996. Trabalhou em várias cidades da região, mas em Pequeri está clinicando desde o período da academia de medicina. Soma MAIS DE DUAS DÉCADAS (26 anos) de PROTAGONISMO na saúde municipal. Médico HUMANO, exemplo de TRABALHO SÉRIO, sempre DEDICADO à profissão e aos munícipes é, sem dúvidas, um CIDADÃO HONORÁRIO PEQUERIENSE.

Clayson Aguiar da Silva

VEREADOR PROPRIO

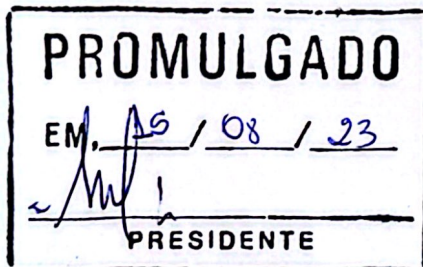


CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023



Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Dr. José Alberto Matias da Silva
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Dr. José Alberto Matias da Silva.

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º- Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

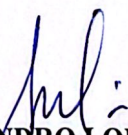
Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6º- Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.


SANDRO LOPES SEVAROLI

PRESIDENTE